



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 108/2023

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, para ser construído muro (estilo palito) em todo o entorno da escola Olivio Wolff do Amaral, dualidade com o Colégio Orlanda d. Santos, no bairro Palmeirinha.

Justificativa:

Gostaria de pontuar que é imperativo a análise desta indicação e que seja priorizada pelas secretarias responsáveis para que em tempo hábil possa realizar a referida indicação, proposta por esse Parlamentar e aprovada pelos demais Nobres Edis colegas.

Certos da competência e presteza dessa secretaria bem como a atenção sempre em especial do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente a realização da referida indicação.

10ª Sessão Ordinária
18/04/2023

- Aprovado:
- Rejeitado:
- Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 13 de abril de 2023.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PP